

REQUERIMENTO Nº 53/2020

Requeremos à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, que seja convocado à Prefeitura, nos termos do Artigo 16, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, para que a Secretário Municipal de Saúde, conceda adicional de insalubridade no percentual de 40% aos profissionais da área de saúde, visto que estes estão mais expostos à doença, por lidarem com riscos proeminentes ao COVID19.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de abril de 2020.


Viviane Sampaio
Vereador/PT